



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Pradópolis (SP) 02 de maio de 2017

A Excelentíssima Senhora
CLAIR BRONZATI
Vereadora do Município de Pradópolis

Assunto: Resposta às Indicações

O MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, através do sua Diretora de Educação, vem respeitosamente e, em atenção às r. Indicações de autoria de Vossa Excelência, apresentar as respostas solicitadas.

INDICAÇÃO Nº 037/2017

Em relação à indicação que sugere a atribuição de aulas de reforço escolar aos professores efetivos da rede municipal de ensino, venho respeitosamente responder que o Departamento Municipal de Educação solicitou o levantamento da quantidade de alunos que deverão ser atendidos aos coordenadores pedagógicos das unidades escolares para que possamos organizar a atribuição das aulas de reforço.

INDICAÇÃO Nº 038/2017

Em relação à indicação que sugere que a Prefeitura retome o fornecimento de cotas mensais de xeroxes aos professores da rede municipal de ensino, venho respeitosamente responder que o Departamento Municipal de Educação providenciará as requisições referentes à indicação.

C.M.P. 02/MR/2017 15:40 000005434



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



REGINA PAULA ATIQUE FERRAZ

Diretora Municipal de Educação

